



REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO “1º SEMINÁRIO MINEIRO DE AUDITORES FISCAIS”

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O 1º Seminário Mineiro de Auditores Fiscais tem por objetivos proporcionar diálogos em torno de assuntos de interesse da categoria e da sociedade, favorecer o intercâmbio cultural e a troca de experiências, bem como, promover o conagraçamento de Auditores Fiscais da Receita Estadual, Filiados ao SINDIFISCO-MG e Associados Efetivos da AFFEMG.

II - DA PROMOÇÃO, DO LOCAL E DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Art. 2º - O “1º Seminário Mineiro de Auditores Fiscais” será promovido, em parceria, pelas entidades representativas dos Auditores Fiscais da Receita Estadual em Minas Gerais, quais sejam, a AFFEMG - Associação dos Funcionários Fiscais de Minas Gerais e o SINDIFISCO-MG Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais, nos dia 27 e 28 de Outubro de 2021, na cidade de Belo Horizonte - MG, no formato híbrido – presencial e online -, conforme programação previamente divulgada.

Parágrafo Único: O Seminário poderá ser realizado apenas no modo online, caso os Protocolos Sanitários da Prefeitura de Belo Horizonte assim o determinarem.

III – DAS VAGAS, DOS PARTICIPANTES E DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º- As vagas para participação presencial são limitadas à capacidade do local de realização do evento, bem como, para atendimento às exigências sanitárias dos órgãos controladores para o combate à disseminação da Covid-19, em Belo



Horizonte.

Art. 4º - Não há limitação de vagas para a participação online.

Art. 5º - As inscrições, restritas aos AFRE Associados Efetivos da AFFEMG e Filiados ao SINDIFISCO-MG, poderão ser realizadas nos períodos de 04 a 15 de Outubro para a modalidade presencial e no período de 04 a 20 de Outubro para a modalidade online.

Parágrafo Único: A inscrição para a modalidade presencial requer o preenchimento do Termo de Participação, Anexo I deste Regulamento.

Art. 6º - A inscrição é gratuita e inclui material de apoio, acesso a todas as palestras e emissão de certificado digital. Para os participantes na modalidade presencial, inclui coffee break e almoço no dia da abertura do evento, 27 de outubro de 2021.

IV - DAS DESPESAS RELATIVAS AO SEMINÁRIO:

Art. 7º- Para o AFRE aposentado ou em atividade do interior do estado que participar **efetiva e presencialmente** do *1º Seminário Mineiro de Auditores Fiscais*, a AFFEMG e o SINDIFISCO-MG arcarão com as despesas de viagem, transporte, hospedagem em hotel previamente definido, bem como, a alimentação, em Belo Horizonte.

Parágrafo 1º - As orientações gerais sobre reembolso de despesas com a viagem para o *1º Seminário Mineiro de Auditores Fiscais* são as constantes do Anexo II deste regulamento.

V – AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - LGPD

Art. 8º - Na realização da inscrição para participação do *1º Seminário Mineiro de Auditores Fiscais*, os participantes autorizam explicitamente a utilização de informações e imagens captadas e discutidas no Seminário, que deverão obedecer às disposições da Lei 13.709/2008.

Parágrafo Único: A AFFEMG e o SINDIFISCO, bem como todo o *staff* envolvido na realização do Seminário se comprometem a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18) no que se refere a proteção de dados pessoais e imagens a eles conferidos por ocasião de sua realização, incluindo, mas não se limitando, às regras oriundas dos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas, sempre vinculado às finalidades do evento, sob as penas da lei.

VI – PROTOCOLO SANITÁRIO

Art. 9º - A participação no modalidade presencial ficará condicionada ao cumprimento das normas previstas no protocolo sanitário específico para a realização do *1º Seminário Mineiro de Auditores Fiscais* que assegura o cumprimento das determinações estabelecidas pelos órgãos de controle e pela Prefeitura de Belo Horizonte, para a realização de seminários, visando combater a disseminação da Covid-19.

VII – CREDENCIAMENTO E CONTROLE DE PRESENÇA

Art. 10 – Art. 10 – O credenciamento e o controle das presenças dos participantes serão da seguinte forma:

a) PRESENCIAL – Para os participantes na modalidade presencial o



credenciamento e controle de presença será feito através de leitor de código de barras / QR Code, cujo código será encaminhado para cada participante 72 horas antes do evento;

b) ON-LINE - Para os participantes de forma virtual, online, após a inscrição, será encaminhado aos inscritos o *link* para assistir o evento, e o controle de presença será através do relatório emitido do acesso à plataforma de transmissão.

VI – COMISSÃO COORDENADORA DO SEMINÁRIO

Art. 11 – Compõem a Comissão Coordenadora:

Hugo Souza Sena Filho – SINDIFISCO-MG

Marco Antônio Couto dos Santos - SINDIFISCO-MG

Maria Aparecida Neto Lacerda Meloni (Papá) - AFFEMG

Rose Laura Lopes Pinto - AFFEMG

Art. 12 – Caberá à Comissão Coordenadora do *1º Seminário Mineiro de Auditores Fiscais* decidir sobre os casos não previstos neste regulamento.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021

Comissão Coordenadora do 1º Seminário Mineiro de Auditores Fiscais